

CLIPPING INTERNET 15/12/2015 ATÉ 15/12/2015



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA		
	1.1 BLOG REI DOS BASTIDORES	1	
	1.2 SITE 0 QUARTO PODER	2	
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO		
	2.1 0 IMPARCIAL ONLINE	3	
3	DECISÕES		
	3.1 BLOG LUÍS CARDOSO	4	
	3.2 BLOG LUÍS PABLO	5	
	3.3 BLOG SILVIA TEREZA	6	
	3.4 BLOG ZECA SOARES	7	
4	EXECUÇÕES PENAIS		
	4.1 IMIRANTE.COM	8	
5	OUVIDORIA		
	5.1 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA	9	
6	PONTO FACULTATIVO / FERIADO		
	6.1 SITE 0 QUARTO PODER	10	
7	PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
	7.1 IMIRANTE.COM	11	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 15/12/2015 - BLOG LUÍS CARDOSO POSITIVA Prefeito de Bacuri responderá por contratação irregular de transporte escolar

Prefeito de Bacuri responderá por contratação irregular de transporte escolar

Prefeito de Bacuri

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça receberam denúncia que submete o prefeito do município de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery, à ação penal para apurar responsabilidade na contratação irregular de empresa, cujo ônibus escolar envolveu-se em acidente que resultou na morte de oito crianças, em abril de 2015. Também responderão à mesma ação o sócio da empresa Conservis - Construções Comércio e Serviços Ltda, o presidente, a secretária e um membro da Comissão Permanente de Licitação e um assessor jurídico do município.

A denúncia foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MPMA), acusando o prefeito de ter contratado os serviços da empresa Conservis no valor de R\$ 1.092.000,00 para a locação de veículos, com irregularidades que teriam frustrado o caráter competitivo da licitação, enquadrando os envolvidos no delito de fraude, previsto na Lei de Licitações.

O prefeito e os demais acusados defenderam-se, alegando não existirem provas da prática do crime, pedindo a rejeição da denúncia.

Para o relator, desembargador Joaquim Figueiredo, existem indícios da contribuição do sócio da empresa Conservis para a prática do crime, uma vez que ele habilitou-se no processo licitatório e assinou o contrato, em possível conluio com a administração para a prestação irregular do serviço de transporte escolar, assim como os demais acusados que atestaram a validade do procedimento.

Quanto à alegação de todos os acusados - falta de prova e improcedência da denúncia - , o magistrado a afastou por entender que a denúncia expôs o fato com todas as circunstâncias, qualificando os envolvidos e individualizando-os e classificando o delito conforme determina o Código de Processo Penal.

Ele também afastou as alegações de ausência de dolo, inclusive porque sua existência ou não deve ser apurada durante o curso da ação. "Durante a instrução, todas as indagações das defesas poderão ser respondidas, todavia, isso não pode ser feito nesse momento, onde não restam atestadas de forma absoluta essas verificações", ponderou.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 15/12/2015 - BLOG LUÍS PABLO POSITIVA TJ recebe denúncia contra prefeito responsável por mortes de estudantes

TJ recebe denúncia contra prefeito responsável por mortes de estudantes

Prefeiro Baldoino foi apontado como responsável pela tragédia ocorreu em abril do ano passado

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça receberam denúncia que submete o prefeito do município de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery, à ação penal para apurar responsabilidade na contratação irregular de empresa, cujo ônibus escolar envolveu-se em acidente que resultou na morte de oito crianças, em abril de 2015.

Também responderão à mesma ação o sócio da empresa Conservis - Construções Comércio e Serviços Ltda, o presidente, a secretária e um membro da Comissão Permanente de Licitação e um assessor jurídico do município.

A denúncia foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MPMA), acusando o prefeito de ter contratado os serviços da empresa Conservis no valor de R\$ 1.092.000,00 para a locação de veículos, com irregularidades que teriam frustrado o caráter competitivo da licitação, enquadrando os envolvidos no delito de fraude, previsto na Lei de Licitações.

O prefeito e os demais acusados defenderam-se, alegando não existirem provas da prática do crime, pedindo a rejeição da denúncia.

Para o relator, desembargador Joaquim Figueiredo, existem indícios da contribuição do sócio da empresa Conservis para a prática do crime, uma vez que ele habilitou-se no processo licitatório e assinou o contrato, em possível conluio com a administração para a prestação irregular do serviço de transporte escolar, assim como os demais acusados que atestaram a validade do procedimento.

Quanto à alegação de todos os acusados - falta de prova e improcedência da denúncia - , o magistrado a afastou por entender que a denúncia expôs o fato com todas as circunstâncias, qualificando os envolvidos e individualizando-os e classificando o delito conforme determina o Código de Processo Penal.

Ele também afastou as alegações de ausência de dolo, inclusive porque sua existência ou não deve ser apurada durante o curso da ação. "Durante a instrução, todas as indagações das defesas poderão ser respondidas, todavia, isso não pode ser feito nesse momento, onde não restam atestadas de forma absoluta essas verificações", ponderou.

Ascom TJMA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - AÇÕES CORREGEDORIA 15/12/2015 - BLOG REI DOS BASTIDORES POSITIVA Santa Inês ganha Salão do Júri.

Santa Inês ganha Salão do Júri

Nelma Sarney entrega Salão do Júri de Santa Inês nesta quinta-feira corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, vai a Comarca de Santa Inês nesta quinta-feira (17) onde tem uma série de compromissos agendados, dentre eles a entrega do Salão do Júri do Fórum Local, que acontece às 14h. A conclusão do Salão foi uma das prioridades da gestão da desembargadora, que atuou em parceria com a Presidência do Tribunal de Justiça para concretizar esse objetivo. Após a inauguração Nelma Sarney será homenageada com titulo de cidadã santainesense e cidadãos do Bairro Coheb vão receber títulos de moradia. Todos os eventos acontecem no mesmo local.

A entrega do Salão do Júri faz parte do projeto de acompanhamento e suporte das atividades desenvolvidas no âmbito do 1° grau. Desde que tomou conhecimento da necessidade de conclusão, a corregedora assumiu o compromisso, juntamente com a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, para colocar em funcionamento a obra, que dependia apenas de acabamento e mobiliário.

Nelma Sarney destaca a importância da obra para melhor aparelhamento do Judiciário em Santa Inês e para a população do município. "Esta obra tem um simbolismo muito forte, pois antes havia necessidade de recorrer a outros espaços para realização das sessões do Júri, o que não ocorrerá mais. Com a entrega do Salão do Júri, vamos garantir a continuidade da autonomia e a celeridade no julgamento dos crimes dolosos contra a vida", afirma.

Reconhecimento - Após a entrega do Salão do Júri, Nelma Sarney será homenageada com o título de cidadã santainesense, recebido em função dos relevantes serviços prestados ao Judiciário do Maranhão e ao Município de Santa Inês, por intermédio de ações da Justiça. A comenda também será entregue à juíza auxiliar da Corregedoria Oriana Gomes, que integra o projeto de regularização fundiária desenvolvido em parceria com o poder público local.

Cidadania - Os trabalhos serão concluídos com a entrega de títulos de moradia para moradores do Bairro Coheb. A ação é fruto da parceria entre Corregedoria da Justiça, Prefeitura de Santa Inês, Diretoria do Fórum da comarca, Cartório do 1º Ofício e Câmara de Vereadores.

CGJ-MA - Assessoria de Comunicação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 15/12/2015 - BLOG SILVIA TEREZA POSITIVA

Prefeito de Bacuri responderá por contratação irregular de transporte escolar

Prefeito de Bacuri responderá por contratação irregular de transporte escolar

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça receberam denúncia que submete o prefeito do município de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery, à ação penal para apurar responsabilidade na contratação irregular de empresa, cujo ônibus escolar envolveu-se em acidente que resultou na morte de oito crianças, em abril de 2015. Também responderão à mesma ação o sócio da empresa Conservis - Construções Comércio e Serviços Ltda, o presidente, a secretária e um membro da Comissão Permanente de Licitação e um assessor jurídico do município.

A denúncia foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MPMA), acusando o prefeito de ter contratado os serviços da empresa Conservis no valor de R\$ 1.092.000,00 para a locação de veículos, com irregularidades que teriam frustrado o caráter competitivo da licitação, enquadrando os envolvidos no delito de fraude, previsto na Lei de Licitações.

O prefeito e os demais acusados defenderam-se, alegando não existirem provas da prática do crime, pedindo a rejeição da denúncia.

Para o relator, desembargador Joaquim Figueiredo, existem indícios da contribuição do sócio da empresa Conservis para a prática do crime, uma vez que ele habilitou-se no processo licitatório e assinou o contrato, em possível conluio com a administração para a prestação irregular do serviço de transporte escolar, assim como os demais acusados que atestaram a validade do procedimento.

Quanto à alegação de todos os acusados - falta de prova e improcedência da denúncia - , o magistrado a afastou por entender que a denúncia expôs o fato com todas as circunstâncias, qualificando os envolvidos e individualizando-os e classificando o delito conforme determina o Código de Processo Penal.

Ele também afastou as alegações de ausência de dolo, inclusive porque sua existência ou não deve ser apurada durante o curso da ação. "Durante a instrução, todas as indagações das defesas poderão ser respondidas, todavia, isso não pode ser feito nesse momento, onde não restam atestadas de forma absoluta essas verificações", ponderou.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 15/12/2015 - BLOG ZECA SOARES - BLOG DO ZECA SOARES POSITIVA
TJ recebe denúncia contra prefeita

TJ recebe denúncia contra prefeita

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) receberam denúncia contra a prefeita de São João do Sóter, Luíza Moura da Silva Rocha, acusada pelo Ministério Público Estadual de cometer irregularidades em processos licitatórios e descumprir ordem judicial, além de crime de peculato.

Também foram acusados Clodomir Costa Rocha, Fábio Roberto Sampaio Mendes, Francisco Sampaio Brito e Francisco Armando Teles, auxiliares diretos da prefeita na administração municipal.

A acusação aponta que o Estado do Maranhão, por meio do Departamento de Transportes, celebrou convênio (nº. 019/2009 DENIT) com o Município, em 29 de março de 2009, no valor de R\$ 1.548.000,00, para construção de quatro pontes em concreto armado na estrada MA-127, nos trechos São João do Sóter/Caxias e São João do Sóter/Senador Alexandre Costa, para execução conforme o plano de trabalho e o projeto básico, elaborados pelo Município.

Consta na denúncia que, segundo o acordo firmado com a empresa Construtora Sabiá Ltda, em 11 de maio de 2009, as pontes seriam construídas na extensão de 10 metros, com 10 metros de largura e 45 toneladas. Quando do recebimento da obra, foi constatado que duas das quatro pontes deixaram de atender a metragem prevista quanto à largura, apresentando as mesmas apenas 8 metros. As inspeções indicaram que deixaram de ser construídas 90m² nas quatro pontes, gerando um prejuízo de R\$ 280.748,77.

Antes da assinatura do contrato, foi feito um saque de R\$ 400 mil da conta bancária, cujo valor foi movimentado de forma irregular, uma vez que estava em conta específica.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a prefeita Luíza Souza da Silva Rocha afirmou que não teria se apropriado das verbas liberadas e que a prestação das contas do convênio em questão foi aprovada pelo órgão competente. Alegou atipicidade dos fatos, bem como falta de indícios para recebimento da denúncia do Ministério Público.

Os réus Francisco ArmandoTeles, Clodomir Costa Rocha (secretário municipal à época), Fábio Roberto Sampaio Mendes e Francisco Sampaio Brito suscitaram a incompetência do TJMA para o julgamento da questão, por não possuírem prerrogativa de foro.

Leia mais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - EXECUÇÕES PENAIS 15/12/2015 - IMIRANTE.COM POSITIVA Encontro discute saúde mental prisional em Imperatriz

Encontro discute saúde mental prisional em Imperatriz

IMPERATRIZ - Está ocorrendo nesta terça-feira (15), em Imperatriz o I Encontro de Saúde Mental Prisional da Macrorregião de Imperatriz. O evento está sendo realizado no Salão do Júri - Fórum Henrique de La Roque.

A programação iniciou as 8h, com uma mesa de abertura que contou com a participação do desembargador José de Ribamar Foz Sobrinho, juiz Murilo Andrade, juiz Fernando Mendonça, coordenador estadual da saúde Márcio Henrique Menezes e a gestora da região de Imperatriz Antônia Iracilda Viana.

O evento ocorre durante todo o dia com uma vasta programação sobre a saúde mental prisional. No final do dia ocorre o encerramento com um coffee break.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 15/12/2015 - IMIRANTE.COM POSITIVA Moradores do bairro Coheb recebem primeiros títulos de propriedade

Moradores do bairro Coheb recebem primeiros títulos de propriedade

Foto: Divulgação / CGJ-MA|

SANTA INÊS - O projeto de regularização fundiária iniciado este ano entre a Corregedoria da Justiça e a Prefeitura de Santa Inês garante os primeiros títulos de propriedade para moradores do bairro Coheb. A entrega dos títulos será feita durante solenidade realizada no Salão do Júri do Fórum da de cidade Santa Inês, marcada esta quinta-feira (17). A corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e a juíza corregedora Oriana Gomes, à frente do projeto, procedem à entrega dos 70 títulos. O evento conta com a parceria do Cartório do 1º Ofício do município e tem o apoio da Diretoria do Fórum local.

A entrega dos documentos que garante ao cidadão o título de propriedade da área que ocupa é fruto de termo de cooperação assinado pela Corregedoria e Prefeitura de Santa Inês com vistas à regularização fundiária no município, com o objetivo de viabilizar as condições necessárias ocupadas para concretização da regularização fundiária e urbanismo de áreas ocupadas por população de baixa renda em Santa Inês.

O documento institui a Comissão Intersetorial de Regularização Fundiária, responsável pela análise da conformidade dos projetos de regularização fundiária com a legislação vigente, notadamente quanto aos elementos de caracterização de área contemplada pelo projeto e dos instrumentos escolhidos para sua execução.

Baixa renda

Um dos pilares da atual gestão da CGJ, o Projeto de Regularização Fundiária da Corregedoria conta com a parceria do governo, prefeituras municipais, organizações e movimentos sociais e outras entidades e é voltado para moradores de baixa renda. No Maranhão, o projeto já contempla diversos municípios, a exemplo de São Luís (Coroado, Coroadinho, Cidade Operária, Cidade Olímpica e Vila Embratel) Imperatriz, Caxias, Anajatuba, Santa Inês e São Jose de Ribamar.

Segundo a juíza Oriana Gomes, só na atual gestão já foram mais de cinco mil títulos de posse entregues na capital e outros quatro mil em Imperatriz. A entrega de três mil casas do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, pela Prefeitura, também está entre as ações do projeto.

A magistrada chama a atenção para as duas vertentes do projeto - a regularização dominial (registro do título pelos cartórios), e a intervenção urbanística, a cargo da administração estadual e municipal e que envolve a infraestrutura da área a ser regularizada, aí incluídos saneamento básico (com esgotamento), acessibilidade (acesso a ônibus, escola, creche, etc.) habitalidade e preservação do meio ambiente, entre outros. "Sem intervenção urbanística não há regularização", diz a magistrada.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - CASAMENTO COMUNITÁRIO 15/12/2015 - O IMPÁRCIAL ONLINE POSITIVA Casamento Comunitário acontece nesta quarta-feira em Morros

Casamento Comunitário acontece nesta quarta-feira em Morros

Está marcada para a próxima quarta-feira, dia 16, uma edição do projeto Casamentos Comunitários na Comarca de Morros. A solenidade está marcada para as seis da tarde, na Congregação Shalon, no Bairro Peixinho e contará com a presença de casais dos municípios de Morros, Cachoeira Grande e Presidente Juscelino. Estão inscritos para o casamento, de acordo com informações da comarca, 43 casais desses três municípios que compõem a comarca. Além do juiz André Bezerra, titular da comarca e que está coordenando a cerimônia, o casamento contará com a participação da juíza Joseane de Jesus Bezerra, titular da 3ª Vara de Família de São Luís.

O casamento Comunitário em Morros conta com o apoio do Ministério Público Estadual e do Cartório de Único Ofício da cidade de Morros, representado pelo escrevente substituto José Santana Rodrigues Filho. "Temos a certeza de que será uma bela festa aqui na cidade. O casamento está sendo motivo de muita alegria e empolgação por parte dos noivos e nosso intuito é de reaizar uma bela festa", ressaltou André Bezerra. Atos gratuitos - Inaugurado em 1999, o projeto "Casamentos Comunitários" da Corregedoria-Geral da Justiça tem proporcionado a casais em todo o estado a oficialização da união. Todos os atos do casamento comunitário são gratuitos e o projeto foi lançado pelo então corregedor Jorge Rachid.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - OUVIDORIA 15/12/2015 - SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA - NOTÍCIAS POSITIVA

CCJ dá parecer favorável à criação de Ouvidoria e para viagens do vice e do governador

CCJ dá parecer favorável à criação de Ouvidoria e para viagens do vice e do governador

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deu pareceres favoráveis, na reunião desta terça-feira (15), à criação da Ouvidoria do Ministério Público e ao projeto que autoriza o vice e o governador a se ausentar do país, no próximo ano, caso necessário. A CCJ analisou também a constitucionalidade e a legalidade de várias outras matérias da pauta.

É través do Projeto de Lei Complementar nº 010/2015, de autoria do Órgão do Ministério Público, que altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 83, de 03 de junho de 2005, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Maranhão e regulamenta a indicação e escolha do ouvidor. Foi relatado pelo deputado Eduardo Braide (PMN).

Recebeu parecer favorável o projeto de resolução legislativa nº 040/2015, de autoria do deputado Roberto Costa (PMDB), que concede o Título de Cidadã Maranhense à ex-deputada estadual e presidente do Grupo de Esposas de Deputados (Gedema), Cleide Coutinho.

Do governo, recebeu sinal verde para ser analisado em plenário o projeto de lei nº 275/2015 que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado do Maranhão, do Pacto pela Paz e institui os Conselhos Comunitários pela Paz.

Outro projeto que teve parecer favorável é de autoria do deputado Eduardo Braide, que institui o "Programa Estadual de Doação de Livros Literários e Paradidáticos" no âmbito do Estado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - AÇÕES CORREGEDORIA 15/12/2015 - SITE O QUARTO PODER - NOTÍCIAS POSITIVA Nelma Sarney entrega Salão do Júri de Santa Inês nesta quinta-feira

Nelma Sarney entrega Salão do Júri de Santa Inês nesta quinta-feira

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, vai a Comarca de Santa Inês nesta quinta-feira (17) onde tem uma série de compromissos agendados, dentre eles a entrega do Salão do Júri do Fórum Local, que acontece às 14h. A conclusão do Salão foi uma das prioridades da gestão da desembargadora, que atuou em parceria com a Presidência do Tribunal de Justiça para concretizar esse objetivo. Após a inauguração Nelma Sarney será homenageada com titulo de cidadã santainesense e cidadãos do Bairro Coheb vão receber títulos de moradia. Todos os eventos acontecem no mesmo local.

A entrega do Salão do Júri faz parte do projeto de acompanhamento e suporte das atividades desenvolvidas no âmbito do 1º grau. Desde que tomou conhecimento da necessidade de conclusão, a corregedora assumiu o compromisso, juntamente com a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, para colocar em funcionamento a obra, que dependia apenas de acabamento e mobiliário.

Nelma Sarney destaca a importância da obra para melhor aparelhamento do Judiciário em Santa Inês e para a população do município. "Esta obra tem um simbolismo muito forte, pois antes havia necessidade de recorrer a outros espaços para realização das sessões do Júri, o que não ocorrerá mais. Com a entrega do Salão do Júri, vamos garantir a continuidade da autonomia e a celeridade no julgamento dos crimes dolosos contra a vida", afirma.

Reconhecimento – Após a entrega do Salão do Júri, Nelma Sarney será homenageada com o título de cidadã santainesense, recebido em função dos relevantes serviços prestados ao Judiciário do Maranhão e ao Município de Santa Inês, por intermédio de ações da Justiça. A comenda também será entregue à juíza auxiliar da Corregedoria Oriana Gomes, que integra o projeto de regularização fundiária desenvolvido em parceria com o poder público local.

Cidadania - Os trabalhos serão concluídos com a entrega de títulos de moradia para moradores do Bairro Coheb. A ação é fruto da parceria entre Corregedoria da Justiça, Prefeitura de Santa Inês, Diretoria do Fórum da comarca, Cartório do 1º Ofício e Câmara de Vereadores.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - PONTO FACULTATIVO / FERIADO 15/12/2015 - SITE O QUARTO PODER - NOTÍCIAS

Servidores da Corregedoria trabalham em sistema de rodízio nos recessos de Natal e Ano Novo

Servidores da Corregedoria trabalham em sistema de rodízio nos recessos de Natal e Ano Novo

Durante os recessos de Natal e Ano Novo, os servidores da Corregedoria Geral da Justiça trabalharão obedecendo ao sistema de rodízio. A medida, que alcança todas as unidades judiciais do Estado, consta de portaria conjunta assinada pela presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, e corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney.

De acordo com o documento - Portaria Conjunta 82015 - o recesso, que independe do plantão judicial disciplinado pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, tem por objetivo a não interrupção das atividades nas unidades do Poder Judiciário do Maranhão.

Os rodízios compreendem os períodos de 21 a 23 (Natal) e 28 a 30 de dezembro (Ano Novo).